



Município de Laranjeiras do Sul
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 012/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o
Artigo 5º, Inciso IV, da Lei 28/91, de 11.09.91, a funcionária
MARIA NEUZA DA ROSA, RG nº 4.478.556-0 PR, Professora, do Ní-
vel 02, para o Nível 04, em virtude de habilitação por parte
da mesma, a contar de 1º de Janeiro de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 12 de Janeiro de 1996.

JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal